****

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

SEPN 505, Lote dois, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar, sala 108, Brasília/DF, CEP: 70.730-542

Fones: (61) 2028-2076/2075; Fax: (61) 2028-2015

*E-mail*: sec.executiva@cnrh.gov.br

**ENCAMINHAMENTOS DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA:** 29 de junho de 2015

**HORÁRIO:** 9h às 18h.

**LOCAL:** Auditório do Ministério do Meio Ambiente, localizado no SEPN 505, Lote 2, Ed. Marie Prendi Cruz, Brasília/DF.

* **ABERTURA**

O Secretário Executivo do CNRH e Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, Dr. Ney Maranhão, iniciou as atividades da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos desejando boas vindas e bom trabalho a todos os presentes. Perguntou se havia alguma solicitação de inversão ou de retirada de matéria da pauta. Não havendo nenhuma manifestação, a pauta foi mantida, informou, no entanto, que recebeu um requerimento de urgência que precisava colocar em votação.

* **ORDEM DO DIA**

Foi apresentado o requerimento de urgência para análise de matéria não constante de pauta, referente à proposta de Resolução que “Estabelece as prioridades para aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos para o exercício orçamentário de 2016 e 2017”. O Secretário Executivo do CNRH colocou o requerimento em votação, sendo aprovada. Na sequência foi solicitado ao Sr. Humberto Cardoso Gonçalves, da Agência Nacional de Águas (ANA), que fizesse a apresentação da matéria. Após essa explicação o Secretário Ney Maranhão colocou em discussão a proposta de Resolução. Foi solicitado pelo Conselheiro João Clímaco, representante da FONASC, pedido de vistas ao processo, argumentando que a matéria não passou pela Câmara Técnica de Cobrança. Seguindo o Regimento Interno do CNRH, o Secretário Ney Maranhão colocou em votação a proposição do pedido de vistas, não sendo acolhido. Em seguida foi votada a admissibilidade da matéria, que foi aprovada.

Encaminhamento: Resolução aprovada sem alterações.

**PAUTA:**

**1.** Abertura.

**2.** Aprovação da Ata da 32ª Reunião Ordinária.

**3.** Deliberação sobre propostas de Resolução que:

**3.1 –** Estabelece as prioridades do PNRH para orientar a elaboração do PPA Federal e dos PPAs dos Estados e do Distrito Federal, para o período 2016-2019, *encaminhada pela Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos – CTPNRH;*

**3.2 –** Estabelece diretrizes gerais para definição de derivações e captações de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, lançamentos de efluentes em corpos de água e acumulações de volumes de água de pouca expressão, considerados insignificantes, os quais independem de outorga de direito de uso de recursos hídricos, *encaminhada pela Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras – CTPOAR.*

**4.** Apreciação do relatório final do Grupo de Trabalho “Esclarecimentos sobre os Planos de Recursos Hídricos em regiões que contenham trechos de zona costeira”, criado no âmbito da CTIL durante a 22ª Reunião Ordinária do CNRH.

**5.** Apresentação “Proposta de alterações à Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos”, por representante da Câmara dos Deputados.

**6.** Assuntos Gerais.

**7.** Encerramento.

**2. Aprovação da Ata da XXXII Reunião Ordinária:**

Encaminhamento: a Ata foi aprovada sem alterações.

**3.** Deliberação sobre propostas de Resolução que:

**3.1 –** Estabelece as prioridades do PNRH para orientar a elaboração do PPA Federal e dos PPAs dos Estados e do Distrito Federal, para o período 2016-2019, *encaminhada pela Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos – CTPNRH;*

A Conselheira Elisa Malafaia apresentou a matéria, relatando o processo de elaboração da proposta em análise e a motivação da CTPNRH para elaborá-la.

Encaminhamento: Resolução aprovada com uma alteração, a exclusão do Parágrafo Único.

**3.2 –** Estabelece diretrizes gerais para definição de derivações e captações de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, lançamentos de efluentes em corpos de água e acumulações de volumes de água de pouca expressão, considerados insignificantes, os quais independem de outorga de direito de uso de recursos hídricos, encaminhada pela Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras *– CTPOAR.*

O Sr. Luiz Henrique Pinheiro, da ANA, apresentou o histórico da tramitação e destacou alguns aspectos da matéria como relator designado pelos membros da CTPOAR. Após essa explanação, o Sr. Secretário Ney Maranhão abriu para as discussões, ocasião em que foram apontados, por alguns conselheiros, problemas de aplicabilidade da norma.

Encaminhamento: a proposta de Resolução foi retirada de pauta, com a orientação de retornar à CTPOAR, que tem a incumbência de reexaminar o assunto à luz das considerações havidas, e outras mais que possam chegar dos conselheiros para a Secretaria Executiva.

**4.** Apreciação do relatório final do Grupo de Trabalho “Esclarecimentos sobre os Planos de Recursos Hídricos em regiões que contenham trechos de zona costeira”, criado no âmbito da CTIL durante a 22ª Reunião Ordinária do CNRH.

O Sr. Marcelo Medeiros, Diretor do Departamento de Recursos Hídricos do MMA, fez um histórico dos trâmites deste assunto no CNRH. Salientou que a discussão ocorre desde 2008, e que, partir de então, muitos outros fatos ocorreram, por isso, a matéria precisava ser analisada e concluída.

Apresentou as principais conclusões do Grupo de Trabalho, qual seja de se aguardar a implementação do Programa IX do PNRH -*Gestão de Recursos Hídricos Integrados ao Gerenciamento Costeiro, Incluindo as Áreas Úmidas*, por entender que este programa pode suprir as lacunas de conhecimentos, que se esperaria ser respondido pelo Plano de Bacia. A segunda conclusão em cima disso é a de não aprovação da proposta de resolução.

Encaminhamento: A proposta de aceitar o relatório e as conclusões advindas deste foi colocada em votação, sendo acolhida.

**5.** Apresentação “Proposta de alterações à Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos”, por representante da Câmara dos Deputados.

A apresentação foi realizada pelo Sr. Mauricio Boratto, Consultor Legislativo Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados (Cedes). Inicialmente, ele fez um relato de como a discussão se iniciou. Informando da realização de uma série de reuniões a pedido do Deputado Inocêncio de Oliveira primeiro, depois do Deputado Lúcio Vale. Com base nesses debates, o Cedes elaborou um relatório com as proposições de alteração da Lei 9.433/97, materializado na publicação “Instrumentos de Gestão das Águas”.

Informou que neste estudo foi incluído um Projeto de Lei contendo algumas das várias sugestões, que segundo ele, apenas as que se mostraram mais viáveis, jurídica e tecnicamente de modificações na Lei das Águas; e um requerimento de indicação ao Poder Executivo/Ministério de Meio Ambiente (MMA), para que o CNRH constitua um grupo de trabalho que avalie o Projeto de Lei proposto.

Segundo o entendimento do consultor, as propostas não alteram a estrutura e as características básicas da Lei, mas procuram suprir algumas lacunas, sendo resultado de todas as palestras e discussões ocorridas. Esclareceu que todas essas propostas relatadas têm uma justificativa, que poderiam ser mais bem estudadas no documento disponibilizado na forma impressa a todos conselheiros.

Por fim, o Sr. Secretário Ney Maranhão informou que em julho teria a posse dos novos conselheiros e que, portanto, haveria necessidade de novas rodadas de discussões e esclarecimento. Salientou que o assunto deve ser debatido pelo CNRH, que precisa estabelecer um mecanismo para abrigar o maior número de conselheiros, com a melhor representatividade e seguindo o Regimento Interno do Conselho.

**6.** Assuntos Gerais.

Antes do encerramento da sessão o Sr. Secretário Ney Maranhão prestou homenagem ao Sr. Roberto Monteiro, ressaltando o importante trabalho de assessoramento prestado ao Conselho ao longo de todos estes anos. Em seguida concedeu a palavra ao Sr. Roberto Monteiro que agradeceu a homenagem, informando do orgulho que sentia pela contribuição dada para a estruturação da gestão de recursos hídricos no país.

**7.** Encerramento.

Agradecendo a todos pela presença, o Sr. Secretário Ney Maranhão declarou encerrada a 33ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.